



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 036/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$77.600,00 (setenta e sete mil, seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8462/3.3.90.47100	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.04122001152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8463/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0602.1236100792.033	- Manutenção, Ref. e Ampli.Estr.Fis.Unidades Escolares	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7953/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	62.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200832.077	- Manutenção da Diretoria de Serv Públicos S.Rodo.	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1925/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.400,00
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100982.137	- Manutenção do Viveiro Municipal de Mudanças	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8416/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>77.600,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
673/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.200,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 036/2008

FI 02

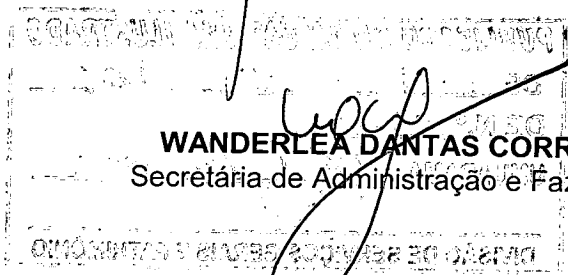
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1357/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0602.1236100792.033	- Manut. Reformas e Ampl. Estr. Fis. Uni.Escolares	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1491/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	62.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200832.027	- Manutenção da Diretoria de Serv. Públicos S.Rod	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1921/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.400,00
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100982.137	- Manutenção do Viveiro Municipal de Mudas	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8418/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>77.600,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de março de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Março / 2008  
DE N.º 82257  
UMUARAMA, 06 / 03 / 2008  
09.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO